



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 143/2023

- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 116/2023-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

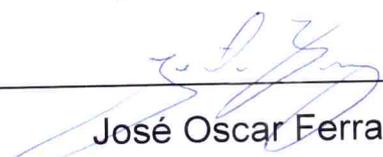
Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, conforme atestado médico em anexo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ PAULO DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/01/2023 a 15/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2023.

Guiricema, 31 de janeiro de 2023.



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema